



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 001/2024

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, com sede na Avenida dos Pioneiros, nº 500, Centro, CEP: 85470-000, inscrito no CNPJ: 76.208.842/0001-03, vem através deste edital, **NOTIFICAR** a todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que a localidade denominada de **ALTO ALEGRE**, está em fase de regularização fundiária em formato de **REURB-S** e **REURB-E**, através da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme Artigo 23, da Lei nº 13.465/2017. No núcleo em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores dos lotes do núcleo, registradas nos Cartórios de Registro de Imóveis de Cascavel/PR e de Catanduvas/PR.

DO NÚCLEO:

Artigo 01. O Núcleo Urbano Alto Alegre I, localizado neste município, pertencente a matrícula nº 10.696 de propriedade de Samuel Osmarim de Oliveira, Aroldo Alves de Oliveira e Francisca Juvilda de Oliveira, com área de 30.735,82m², registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas/PR e a transcrição nº 27.735 de propriedade de Paulino Joaquim Slomp com área de 680.000,00 m², registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR.

Artigo 01.1. Com área total a regularizar de 2.995,99m², tendo a concentração de 25 lotes, sendo 19 lotes aderentes e 6 lotes futura transferência, e com uma população de aproximadamente 100 pessoas.

Artigo 01.2. O referido núcleo é atendido pela Rua Emília Orso, assim como pela Rua Angelina Cavichon dos Santos, Rua Nossa Senhora De Lurdes, Rua Helena Alves da Luz e Rua Projetada, que passarão ao Domínio Público Municipal, conforme art. 53, parágrafo único.

Art. 53. Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

Parágrafo único. A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público.

QUADRO DE ÁREAS – ALTO ALEGRE I	
Área dos lotes aderentes	7.037,42 m ²
Área dos lotes futura transferência	1.859,48 m ²
Área de ruas a regularizar	4.099,09 m ²
Área total da REURB	12.995,99 m ²

Artigo 02. Núcleo Urbano Alto Alegre II, localizado neste município, pertencente à transcrição nº 27.735 (L-3AU, Fls. 54, 55 e 56), de propriedade de Espolio de Paulino Joaquim Slomp, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR.

Artigo 02.1. Com área total a regularizar de 80.728,91 m², tendo a concentração de 131 lotes, sendo 101 lotes aderentes, 28 lotes futura transferência e 2 lotes já regulares, com uma população de aproximadamente 524 pessoas.

Artigo 02.2. O referido núcleo é atendido pela Rua Félix Kovaleski, Rua Valentim Bernardo Thisen, Rua Emília Orso, assim como pela Avenida 8 De Dezembro, Rua Erondina Kotta de Freitas, Rua Eurides Rodrigues de Lima e Rua Jose Marcolino Cardoso, que passarão ao Domínio Público Municipal, conforme art. 53, parágrafo único.

Art. 53. Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

Parágrafo único. A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público.

QUADRO DE ÁREAS – ALTO ALEGRE II	
Área dos lotes aderentes	62.296,47 m ²
Área dos lotes futura transferência	8.880,47 m ²
Área de ruas a regularizar	8.825,89 m ²
Área de lotes já regulares	726,08 m ²
Área total da REURB	80.728,91 m ²

Artigo 03. Núcleo Urbano Alto Alegre III, localizado neste município, pertencente à matrícula nº 1.010 de propriedade de Desitério Adão Ninaus e Gerta Helga Ninaus, à matrícula 2.044 de propriedade de Dainy Rocha, à matrícula nº 2.128 de propriedade de Angelino Zanardi, à Matrícula nº 2.355 de propriedade de Adilson Bulin e Venda de Oliveira Bulin, à matrícula nº 2.442, de propriedade de Gerselino dos Santos, à matrícula nº 2.473 de



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

propriedade de Maria Wendt, à matrícula nº 2.737 de propriedade de Adriano Bdava de Jesus e Ironilda da Silva de Jesus, à matrícula nº 2.849 de Jorge do Prado, à matrícula nº 2.975 de propriedade de João Maria de Freitas e Marli Aparecida da Luz Freitas, à matrícula nº 4.278 de propriedade de João Maria Soares da Silva, à matrícula nº 4.311 de propriedade de Mateus Miranda da Rocha, à matrícula nº 4.312 de propriedade de Maria Wendt, à matrícula nº 4.323 de propriedade de Pedro Casemiro Bernalde e Salete Caetano Rodrigues Bernalde, à matrícula nº 4.350 de propriedade de José Ferreira e Maria Aparecida de Andrade Ferreira, à matrícula nº 5.408 de propriedade de Valdomiro Oliveira Doalto, à matrícula nº 6.919 de propriedade Ercilia da Luz Xavier, à matrícula nº 8.715 de Olivina Silveira Maciel, à matrícula nº 11.069 de propriedade de Rosinilda Rodrigues Cabral, à matrícula nº 11.388 de propriedade de Andreia de Fátima Soares, à matrícula nº 11.868 de propriedade de Márcio Antônio Rosinski e Leni Vasconcelo Rosiski, à matrícula nº 12.650 de propriedade de Salete Caetano Rodrigues Bernalde e Pedro Casemiro Bernalde, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas/PR, à transcrição nº 27.735 de propriedade de Espólio de Paulino Joaquim Slomp, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR.

Artigo 03.1 Com área total a regularizar de 44.813,12 m², tendo a concentração de 91 lotes, sendo 39 lotes aderentes, 52 lotes futura transferência, com uma população de aproximadamente 364 pessoas.

Artigo 03.2. O referido núcleo é atendido Rua Félix Kovaleski, Avenida Adolfo chagas e Rua Carteiro Aroldo Alves Pereira, assim como pela Rua Angelina Cavichon dos Santos (parte 01 e parte 02), Rua Marta Wendt e Rua Valentim Bernardo Thisen, que passarão ao Domínio Público Municipal, conforme art. 53, parágrafo único.

Art. 53. Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

Parágrafo único. A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público.

QUADRO DE ÁREAS – ALTO ALEGRE III	
Área dos lotes aderentes	15.837,81 m ²
Área dos lotes futura transferência	22.028,12 m ²
Área de ruas a regularizar	6.946,68 m ²
Área total da REURB	44.813,12 m ²



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

Artigo 04. Núcleo Urbano Alto Alegre IV, localizado neste município, pertencente à matrícula nº 3.133, de propriedade de Nilson Gabriel Herminio e Angela maria ribicki, à transcrição nº 27.735, de propriedade de Joaquim Slomp, à matrícula nº 3.082, de propriedade de Eva Carneiro Mendes, à matrícula nº 11.994, de propriedade de Pedro Alves dos Santos e Teresinha de Jesus dos Santos, à matrícula nº 9.382, de propriedade de Hermes Bergamaschi e Neusa Teresinha Ferreira Bergamaschi, à matrícula nº 5.427, de propriedade de alicia Felipe Ferreira Luiz Fich e Aida Fatima Chagas, à matrícula nº 2.093, de propriedade de Juvelino Queiroz Da Silva, à matrícula nº 5.472, de propriedade de Luiz Fich e Aida Fatima Chagas, à matrícula nº 5.581, de propriedade de Joao Maria Ribeiro, à matrícula nº 7.171, de propriedade de Devenir Aparecida Greim Oliveira, à matrícula nº 2.440, de propriedade de Valmir De Moura, à matrícula nº 5.584, de propriedade de Castorina Machado de Moura e Rosalino Moura, à matrícula nº 12.071, de propriedade de Partilha-Terezinha de Carvalho e Antonio Ramos Ferreira, à matrícula nº 5.586, de propriedade de Joao Maria Rodrigues e Iracema Trindade Rodrigues, à matrícula nº 2.937, de propriedade de Joao Maria Rodrigues e Iracema Trindade Rodrigues, à matrícula nº 3.432, de propriedade de Jurandir Curtis e Gloria Marques da Cunha Curtis, à matrícula nº 3.472, de propriedade de Angelo Rosa dos Santos e Eroni Trindade dos Santos, à matrícula nº 2.441, de propriedade de Juraci Antunes de Lima, à matrícula nº 11.500, de propriedade de Jose Becker, à matrícula nº 2.872, de propriedade de Julio Jurkewicz e Maria Angelica Alves Juskewicz, à matrícula nº 221, de propriedade de Salete Caetano Rodrigues Bernalde e Pedro Casemiro Bernalde, à matrícula nº 2.926, proprietário não identificado, à matrícula nº 6.287, de propriedade de Waldomiro Sauer, à matrícula nº 2.463, de propriedade Conceição Spaczski, à matrícula nº 2.046, de propriedade de Luiz Correia e Cleusa Lemos Correia, à matrícula nº 4.313, de propriedade de Maria Madalena Oliveira, à matrícula nº 3.134, proprietário não identificado, à matrícula nº 3.371, de propriedade de Itacir Jose Rafain, à matrícula nº 2.976, de propriedade de Alvina Cardoso Minatti e Frederico Minatti, à matrícula nº 11.698, de propriedade de Juliana Ducatti, à matrícula nº 9.634, de propriedade de Osvaldo Moraes Antunes e Leoni Aparecida dos Santos Antunes, à matrícula nº 5.585, de propriedade de Lauro Moraes de Souza, à matrícula nº 2.770, de propriedade de Candido do Nascimento Filho e Izabel do Nascimento.

Artigo 04.1. Com área total a regularizar de 35.976,17 m², tendo a concentração de 86 lotes, sendo 47 lotes aderentes, 39 lotes futura transferência e 03 ruas, com uma população de aproximadamente 344 pessoas.

Artigo 04.2. O referido núcleo é atendido pela Avenida Adolfo Chagas, Rua Félix Kovaleski, Rua Valentim Bernardo Thisen e Rua Juvelina Rodrigues do Carmo, assim como pela Rua Aldino Vieira (parte 01 e parte 02) e Rua Angelina Cavichon dos Santos, que passarão ao Domínio Público Municipal, conforme art. 53, parágrafo único.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

Art. 53. Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

Parágrafo único. A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público.

QUADRO DE ÁREAS – ALTO ALEGRE IV	
Área dos lotes aderentes	16.626,38 m ²
Área dos lotes futura transferência	14.840,91 m ²
Área de ruas a regularizar	4.508,88 m ²
Área total da REURB	35.976,17 m ²

Artigo 05. Núcleo Urbano Alto Alegre V, localizado neste município, pertencente à matrícula nº 3.431 de propriedade de Agostino Soares da Silva e Maria De Jesus Marcelin, à matrícula nº 2.951 de Maria de Jesus Beker e Miguel Beker, à matrícula nº 5.814 de propriedade de Adair Meira Moreira Silva e Miguel de Oliveira da Silva, à matrícula nº 13.174 de propriedade Marli Terezinha da Silva, à matrícula nº 11.085 de propriedade de Igreja Evangélica Assembleia de Deus, à matrícula nº 13.128 José Angelino de Sousa e Maria Teresinha Angelina, à matrícula nº 5.815 de propriedade de Osmar Langaro e Marilene Ninaus Langaro, à matrícula nº 2.494 de propriedade de Leoci Paulo Rafanin e Kellem de Oliveira, à matrícula nº 3.386 de propriedade de Alvina Moreira Dualte, à matrícula nº 11.695 de propriedade de Therezinha Chagas de Souza, à matrícula nº 2.125 de propriedade de Ivo Ramos dos Santos e Maria Odete de Oliveira Santos, à matrícula nº 5.583 de propriedade de Juraci Alves de Andrade, à matrícula nº 2.412 de propriedade de Vilmar Alves de Carvalho e Ana Lopes do Prado de Carvalho, à matrícula nº 2.126 de propriedade de João Pires e Lucineia Candida Pires, à matrícula nº 11.470 de propriedade de Joaquim Moreira dos Santos, à matrícula nº 11.650 de propriedade de Leocir Paulo Rafanin e Kellem de Oliveira, à matrícula nº 5.474 de propriedade Flávio Garcia Magalhães e Noeli Jurkewicz, à matrícula nº 12.708 de propriedade de Daniel Massaharu Enokida e Paula Ziquiela Rodrigues Borak e Ademar Luiz Burckhardt, à matrícula nº 2.472 de propriedade de Paula Ziquieli Rodrigues Borak e Daniel Massaharu Enokida, à matrícula nº 12.792 de propriedade de Vera Lucia de Andrade Souza, à matrícula nº 2.410 de propriedade de Sebastião Rodrigues dos Santos e Amélia Ribeiro dos Santos, à matrícula nº 2.042 de propriedade de Olivar Machinar Ramos, à matrícula nº 11.357 de propriedade de Adir Bernardi, à matrícula nº 5.587 de propriedade de Osvaldo Bento da Rosa e Emília Ribeiro da Silva da Rosa, à matrícula nº 5.439 de propriedade Carmen Machado da Silva, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas/PR, à transcrição nº 27.735 de propriedade de Espolio de Paulino Joaquim Slomp, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

Artigo 05.1. Com área total a regularizar de 36.252,79 m², tendo a concentração de 87 lotes, sendo 56 lotes aderentes, 31 lotes futura transferência e 03 ruas, com uma população de aproximadamente 348 pessoas.

Artigo 05.2. O referido núcleo é atendido pela Avenida Adolfo Chagas, Rua Juvelina Rodrigues do Carmo, Rua Valentim Bernardo Thisen e Rua Antonio Alves Vaz, assim como pela Rua Eurides Rodrigues de Lima (parte 01 e parte 02) e Rua Angelina Cavichon dos Santos, que passarão ao Domínio Público Municipal, conforme art. 53, parágrafo único.

Art. 53. Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

Parágrafo único. A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público.

QUADRO DE ÁREAS – ALTO ALEGRE V	
Área dos lotes aderentes	19.562,67 m ²
Área dos lotes futura transferência	11.851,20 m ²
Área de ruas a regularizar	4.838,92 m ²
Área total da REURB	36.252,79 m ²

Artigo 06. Núcleo Urbano Alto Alegre VII, localizado neste município, pertencente à transcrição nº 27.735, de propriedade de Joaquim Slomp, à matrícula nº 2.971, de propriedade de Seloir de Fatima dos Santos, à matrícula nº 2.772, de propriedade de Fernando Macedo, à matrícula nº 2.462, de propriedade de Marli Cecilia Mendes e Sebastião Mendes, às matrículas nº 9.444, nº 9.445, nº 9.444, nº 9.446, nº 9.447, nº 9.448, nº 9.450, nº 9.451, nº 9.452, nº 9.453, , nº 9.455, nº 9.456, nº 9.459, nº 9.460, nº 9.461, nº 9.462, de propriedade de Viuva Meeira-Delesia Luigia Slomp, Eda Maria Slomp, Decio Carlos Slomp/Stella Villaça Renault de Oliveira, Dilva Candida Slomp, Busarello/Orlando Manuel Monteiro de Azevedo, Antonio Fernando Slomp, à matrícula nº 9.449, de propriedade de Valmir Jacoboski e Floriabela Oliveira Jacoboski, à matrícula nº 9.463, de propriedade de Jesus dos Santos da Luz, Pedro da Luz e Vilma Vanzin, às matrículas nº 9.457, nº 9.458, de propriedade de Darci Machado Fagundes.

Artigo 06.1. Com área total a regularizar de 17.094,99 m², tendo a concentração de 43 lotes, sendo 32 lotes aderentes, 11 lotes futura transferência e 01 rua, com uma população de aproximadamente 172 pessoas.

Artigo 06.2. O referido núcleo é atendido pela Avenida Adolfo Chagas, Avenida 08 De Dezembro, Rua Angelina Cavichon Dos Santos e Rua Emília Orso, assim como pela Rua



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

Jose Marcolino Cardoso, que passará ao Domínio Público Municipal, conforme art. 53, parágrafo único.

Art. 53. Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

Parágrafo único. A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público.

QUADRO DE ÁREAS – ALTO ALEGRE VII	
Área dos lotes aderentes	10.302,60 m ²
Área dos lotes futura transferência	5.136,13 m ²
Área de ruas a regularizar	1.656,26 m ²
Área total da REURB	17.094,99 m ²

Artigo 07. Núcleo Urbano Alto Alegre VIII, à matrícula nº 2.729 de propriedade de Osvaldo Moreira e Golçalina Rodrigues Moreira, à matrícula nº 3.033 de propriedade Maria Augenia Tatsch de Oliveira, à matrícula nº 2.670 de propriedade de José de Jesus Correia, à matrícula nº 2.596 de propriedade de Aparecida de Donato Rodrigues, à matrícula nº 11.651 de propriedade de Vilmar Krampitz e Nelza Luciane Slongo Krampitz, à matrícula nº 10.974 e 10.975 de propriedade do Município de Catanduvas/PR, à matrícula nº 13.175 de propriedade de Valdoir Osmar Bartz e Tania Lemos Miranda, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas/PR, à transcrição nº 27.735 de propriedade de Espolio de Paulino Joaquim Slomp, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR.

Artigo 07.1. Com área total a regularizar de 17.875,89 m², tendo a concentração de 45 lotes, sendo 28 lotes aderentes, 01 lote institucional, 16 lotes futura transferência e 01 rua, com uma população de aproximadamente 180 pessoas.

Artigo 07.2. O referido núcleo é atendido pela Avenida Adolfo Chagas, Avenida 08 De Dezembro, Avenida dos Pioneiros e Rua Emília Orso, assim como pela Rua José Marcolino Cardoso, que passará ao Domínio Público Municipal, conforme art. 53, parágrafo único.

Art. 53. Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

Parágrafo único. A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público.

QUADRO DE ÁREAS – ALTO ALEGRE VIII	
Área dos lotes aderentes	9.465,21 m ²
Área dos lotes futura transferência	5.874,99 m ²
Área de ruas a regularizar	1.733,95 m ²
Área de lote institucional	801,74 m ²
Área total da REURB	17.875,89 m ²

DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS:

Artigo 08. A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários:

- a) Escola de educação básica onde as crianças do núcleo são atendidas;
- b) Arruamento na maior parte da área da intervenção;
- c) Energia elétrica pública e residencial;
- d) Abastecimento de água potável na grande maioria dos lotes;
- e) Esgotamento sanitário individual;
- f) Sinal de telefonia móvel e fixa;
- g) Transporte escolar cedido pelo município;
- h) Atendimentos de transporte público coletivo;

DAS CONFRONTAÇÕES:

Artigo 09.: Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de Notificação e Declaração de Reconhecimento e Aceitação de Divisa de Lote, salvo os ocupantes que por motivos desconhecidos não foram encontrados, cujos, serão alvo deste edital, sendo que a ausência de manifestação será tida como aceite, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Artigo 09.1. Os titulares de domínio terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

Matrícula nº transcrição nº 27.735 (L-3AU, Fls. 54, 55 e 56), de propriedade de Espolio de Paulino Joaquim Slomp;



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

Matrícula nº 10.696 de propriedade de Samuel Osmarim de Oliveira, Aroldo Alves de Oliveira e Francisca Juvilda de Oliveira;

Matrícula nº 1.010, de propriedade de Desitério Adão Ninaus e Gerta Helga Ninaus;

Matrícula 2.044, de propriedade de Dainy Rocha,

Matrícula nº 2.128, de propriedade de Angelino Zanardi,

Matrícula nº 2.355, de propriedade de Adilson Bulin e Venda de Oliveira Bulin,

Matrícula nº 2.442, de propriedade de Gerselino dos Santos,

Matrícula nº 2.473, de propriedade de Maria Wendt,

Matrícula nº 2.737, de propriedade de Adriano Bdava de Jesus e Ironilda da Silva de Jesus;

Matrícula nº 2.849, de Jorge do Prado;

Matrícula nº 2.975, de propriedade de João Maria de Freitas e Marli Aparecida da Luz Freitas;

Matrícula nº 4.278, de propriedade de João Maria Soares da Silva;

Matrícula nº 4.311, de propriedade de Mateus Miranda da Rocha;

Matrícula nº 4.312, de propriedade de Maria Wendt;

Matrícula nº 4.323, de propriedade de Pedro Casemiro Bernalde e Salete Caetano Rodrigues Bernalde;

Matrícula nº 4.350, de propriedade de José Ferreira e Maria Aparecida de Andrade Ferreira;

Matrícula, nº 5.408, de propriedade de Valdomiro Oliveira Doalto;

Matrícula nº 6.919, de propriedade Ercília da Luz Xavier;

Matrícula nº 8.715, de Olivina Silveira Maciel;

Matrícula nº 11.069, de propriedade de Rosinilda Rodrigues Cabral;

Matrícula nº 11.388, de propriedade de Andreia de Fátima Soares;

Matrícula nº 11.868, de propriedade de Márcio Antônio Rosinski e Leni Vasconcelo Rosiski;

Matrícula nº 12.650, de propriedade de Salete Caetano Rodrigues Bernalde e Pedro Casemiro Bernalde.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

Artigo 09.2. Os confrontantes externos terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

Matrícula nº transcrição nº 27.735 (L-3AU, Fls. 54, 55 e 56), de propriedade de Espolio de Paulino Joaquim Slomp;

Matricula nº 10.031 de propriedade de Laticínio Colônia Alto do Vale LTDA;

Matricula nº 10.696 de propriedade de Samuel Osmarim de Oliveira, Aroldo Alves de Oliveira e Francisca Juvilda de Oliveira;

Matricula nº 8.139 de propriedade de Jose Alberto Finger Filho e Rejane Teresinha Lorenzon Finger, Celso Carlos Finger e Celia Comiran Finger, Sergio Luiz Finger e Ana Claudia Casanova Finger;

Matrícula nº 2.272 de propriedade de Slomp Investimentos Imobiliários S/C LTDA;

Área de posse de Anderson Mauro Lausmann e Vania Aparecida Becker Lopes;

Área de posse de Leonildo Gotaro e Ines Tomarini Gotaro;

Rua Félix Kovaleski, Avenida Adolfo chagas, Rua Carteiro Aroldo Alves Pereira

Rua Valentim Bernardo Thisen, Rua Juvelina Rodrigues do Carmo, Rua Antônio

Alves Vaz, Avenida 08 De Dezembro, Rua Angelina Cavichon dos Santos, Rua

Emília Orso e Avenida dos Pioneiros, de propriedade do município de Catanduvas/PR.

DOS REQUERENTES:

Artigo 10. Os requerentes e beneficiários da referida área para fins de Regularização Fundiária Urbana, através da Lei 13.465/2017 são:

Nº	NOME
1.	ADENILSO DOS SANTOS DE SOUZA
2.	ADRIANA BORILLE
3.	ADRIANA HOFFMANN
4.	ADRIANA LUZIA ALVARENGA CAMARGO e EVARISTO CAMARGO
5.	AIDA FATIMA CHAGAS
6.	ALBERTINA DE SOUZA PAVAN e IVO DOMINGOS PAVAN
7.	ALTAMIRO VEIGA DA ROSA



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

8.	ANA CLAUDIA ROSSI e VANDO PIRES DO PRADO
9.	ANA CLAUDIA SCHIRMER RODRIGUES
10.	ANA MARIA RIBEIRO
11.	ANA PAULA ALVES FERREIRA
12.	ANA ROSA DE PAULA
13.	ANGELA ANTUNES DA ROSA e ADEMAR FERREIRA
14.	ANGELA MARIA ZERNEH ALVES e ERONDI DE OLIVEIRA ALVES
15.	ANGELICA APARECIDA BIALUCHE DE SOUZA RIBEIRO e WILHER OVERNE RIBEIRO
16.	ANGELICA APARECIDA DOS SANTOS e RODRIGO RIBEIRO
17.	ANGELINA RODRIGUES GONCHOROSKI e ELISON GELSON GONCHOROSKI
18.	ANTONIA DA SILVA e GENTIL MAZZETO
19.	ANTONIO MORO
20.	APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS
21.	ARNELIA ALVES DE LIMA e GEOVANI BALDASSAR PEREIRA
22.	AURORA DE LOURDES LIMA e NOEL DE LIMA
23.	BEATRIZ COSTA DE ANDRADE
24.	BEGAIR LOPES e ANTONIO SIQUEIRA LOPES
25.	CAMILO GASSO
26.	CELIA DA SILVA BREMER E LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
27.	CHEILA APARECIDA PEREIRA e WELLINGTON HAGGE COVALESKI
28.	CLARICE INES CONSTANTINO e PAULO MARCOS CONSTANTINO
29.	CLARISSE BALDISSERA
30.	CLAUDETE LINDEN DOS SANTOS
31.	CLAUDIO CARDOSO DOS SANTOS
32.	CLEONICE CARMO ROSA DOS SANTOS
33.	CLEONICE DE JESUS DOS SANTOS
34.	CLEONICE FERREIRA ALVES e JUNIVIR ALVES
35.	CLEUSA APARECIDA DA SILVA E JOEL MARCOS DA SILVA BADO
36.	CLEUSA CORDEIRO DE OLIVEIRA
37.	CLEUSA RODRIGUES DIOGO e OLIVINO DIOGO
38.	CLEUZA REGINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA e JOSE VITOR DE OLIVEIRA
39.	CLEUZA VIEIRA
40.	DAHIANE BECKER FERREIRA
41.	DALUZ APARECIDA DE CARVALHO e HERMES ALVES DE CARVALHO
42.	DANILO VANZIN
43.	DARLEY VINHARSKI DOS SANTOS
44.	DAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA e ALAN SANTOS DA SILVA



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

45.	DEIR LOPES CORREIA
46.	DELIRIA DE MORAES e JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
47.	DENAIR ANTUNES RIBEIRO e FLAVIO KUHNEN
48.	DERZILIA SOARES E LORIVAL DA SILVA
49.	DILAIR LIMA LEITE e ANTONIO FERNANDES LEITE
50.	DIONE LUIZ RITTER DA SILVA
51.	DIRLEI NUNES DOS SANTOS LEMOS e ALBINO LEMOS
52.	DIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA
53.	EDERLEI JOSE SARAIVA DE SENE
54.	EDINEIA FATIMA MACHADO
55.	EDMILSON DE PAULA
56.	EDSON ANTUNES DOS SANTOS
57.	EDSON PORTELA DE OLIVEIRA
58.	ELAINE ANTUNES e MOACIR MARTENS
59.	ELIANE APARECIDA BARBOZA DE OLIVEIRA e MÁRIO CABRAL DE OLIVEIRA
60.	ELIANE DE SOUZA
61.	ELIANE MENDES DA SILVA e ROBERTO CARLOS DOS SANTOS
62.	ELIZIANE DA SILVA OLIVEIRA e PAULO ROBERTO PIMENTEL GARCIA
63.	ELOCIR TEREZINHA DE OLIVEIRA GOMES e QUINTINO ROSA GOMES
64.	ELUINA DOS SANTOS ROSA DOS ANJOS E JOSÉ DOS ANJOS
65.	ENERCI ALVES DE SOUSA HASPER DE OLIVEIRA e ANTONINHO DE OLIVEIRA
66.	ERICA BEOR DOS SANTOS
67.	EVANDRA APARECIDA PRESTES e ELIELSON DE CARVALHO FERREIRA
68.	EVERLISE SUZANA GOTARDO e ADEMIR DA SILVA
69.	EZEQUIEL DOS SANTOS LEMOS
70.	FABIANA DE FATIMA KARVATE e DANIEL LIMA DE ALMEIDA
71.	FATIMA APARECIDA CARVALHO FURQUIM e SANDRO ALVES FURQUIM
72.	FERNANDA CUNHA GARCIA e WILLIE NELSON KEMPER
73.	FERNANDA SILVA DOS SANTOS e AIRTON FREITAS
74.	FLORINDA PEREIRA
75.	FRANCISCO MOREIRA FURQUIM
76.	GABRIEL DOS SANTOS RAMOS
77.	GABRIELA SANTOS DE ANDRADE e CHARLES MACIEL RODRIGUES
78.	GELCI APARECIDA CORDEIRO
79.	GERALDO BARETA
80.	GESSI RODRIGUES DE JESUS e JEFERSON PEREIRA DA SILVA
81.	GONÇALINA TRINDADE RODRIGUES e PAULO MAJESKI



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

82.	GORETE VIEIRA e AUGUSTO DO DIVINO DE SOUZA
83.	GRACIELE APARECIDA DA SILVA e VALDINEI DE OLIVEIRA
84.	HELENA CIRINA DA CRUZ
85.	HELENA RIBIERO DA COSTA SILVA
86.	HENRIQUE STABELINI ROCHA
87.	IARA FRANCIELI PEREIRA DOS SANTOS e JOÃO MARCOS SUTIL DE OLIVEIRA
88.	IDENISE DOS SANTOS DOS SANTOS SCHOTTEN e VILSON SCHOTTEN
89.	ILDO DE LIMA
90.	ILOINA CANDIDA MORAES
91.	INES ALBERTON
92.	IRACEMA ARCENO DE PAULA e SEBASTIÃO LOURENÇO DE PAULA
93.	IVANI DA SILVA
94.	IVANIR ANTONIO GOBETTI
95.	IVONE BOEGER
96.	IVONE JAKUBOVSKI DE ALMEIDA e JOSE GONÇALVES DE ALMEIDA
97.	IVONE MEDEIROS
98.	IVONE SALETE MINOSSO
99.	IVONETE FREITAS RODRIGUES e VANDERLEI RODRIGUES
100.	JACIRA DE MATOS
101.	JACIRA ZERBINATO
102.	JAIR BENTO DA ROSA
103.	JANETE DE SOUZA e LEANDRO KASULKE DE OLIVERA
104.	JOAO CLAUDIO RITTER
105.	JOÃO LUIZ NOGUEIRA
106.	JOCELI ALVES CORRÊA
107.	JORGE FREITAS
108.	JOSE BREME
109.	JOSE DA CRUZ
110.	JOSE ESPERIDIÃO NETO
111.	JOSE VANDERLEI FURQUIM
112.	JOSEMAR COTTA
113.	JOSIANE HEILMANN DOS SANTOS JACOBOSKI e CLAUDINOR JACOBOSKI
114.	JULIANA DA SILVA e DIRCEU DE JESUS CORDEIRO
115.	JULIANO TOIGO
116.	JURANDI ENQUE
117.	JUSTINA APARECIDA DA SILVA e JOARI JOSE VIEIRA
118.	JUVENIL BREMER



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

119.	LAUREANO MARTINS PEREIRA
120.	LEO CORDEIRO DOS SANTOS
121.	LEOMAR DE SOUZA
122.	LEONEL DA SILVA OLIVEIRA
123.	LEONILDA APARECIDA DOS SANTOS
124.	LEONILDA SALETE GONÇALVES DE FREITAS e ELDO JOSÉ DE FREITAS
125.	LEVITA MASCEDO COSTA DE ANDRADE
126.	LIDIANE DO NASCIMENTO MENDES
127.	LUANA CAROLINA DA SILVA E VALDENIR DE MATOS
128.	LUCIA ROSA DO ROSARIO
129.	LUCIA ROSA DO ROSÁRIO
130.	LUCIANE OLIVEIRA NAVARRO
131.	LUCILENE CORREIA PEGORARO DOS REIS e ANTONIO MARTINS DOS REIS
132.	LUCILENE PEREIRA DE ARAUJO
133.	LUZIA DE SOUSA LEMOS e JOÃO BATISTA DE ABREU
134.	MAIFFERSON ALVES DE LIMA
135.	MARCOLINA DE FATIMA DA SILVA e CLAUDINEI CABRAL PEREIRA
136.	MARCOS DOS SANTOS DA ROSA
137.	MARIA APARECIDA PEREIRA MARTINS
138.	MARIA CRISTINA SILVA DA ROSA e AIRTON APARECIDO DE LIMA
139.	MARIA DE JESUS MOURA DE OLIVEIRA
140.	MARIA DE LURDES BENTO DA ROSA COSTA e DARCI BARRETO DA COSTA
141.	MARIA DE LURDES DOS SANTOS e JOSE ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
142.	MARIA DE LURDES PEREIRA
143.	MARIA EUGENIA MACHADO REX
144.	MARIA EUNICE DA SILVA MESSIAS
145.	MARIA FRANCISCA JAKUBOVSKI e LAURINDO JAKUBOVSKI
146.	MARIA GENI ANTUNES DOS SANTOS
147.	MARIA HELENA RODRIGUES
148.	MARIA IRACEMA RAMOS
149.	MARIA JOANA CORDEIRO e DAURY DOS SANTOS
150.	MARIA JOANA DOS ANJOS e PEDRO DOS ANJOS
151.	MARIA MADALENA OLIVEIRA
152.	MARIA NASCIMENTO BARBOSA DOS SANTOS
153.	MARIA ODETE DE OLIVEIRA SANTOS e IVO RAMOS DOS SANTOS
154.	MARIA OLIVEIRA DA SILVA e MANOEL DA SILVA
155.	MARIA ROSA FURQUIM VIANA e JOÃO VIANA



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

156.	MARIA ROSANGELA DE AMARAL DOS SANTOS e MIGUEL DA LUZ DOS SANTOS
157.	MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA
158.	MARICE DE FATIMA ALVARENGA
159.	MARILEI DE SOUZA e JOAO BATISTA DE FREITAS
160.	MARILENE BARTZIKI CAMARGO
161.	MARILENE OLIVEIRA RAMOS e EDIVAN OLIVEIRA ROSA GOMES
162.	MARILETE FATIMA DE OLIVEIRA
163.	MARINS DA SILVA
164.	MARISA QUEIROZ DE SOUZA e BENEIR MOREIRA
165.	MARIZA VIEIRA RODRIGUES e JAIR ANTONIO RODRIGUES
166.	MARLI DE ABREU DA SILVA
167.	MARLI FERREIRA DA COSTA
168.	MARLI MATTE
169.	MARLI ZERBINATO
170.	MERCEDES DE ALMEIDA CARVALHO
171.	NADIR MACHADO CANUTT
172.	NAIANDRA BEATRIZ SOUZA
173.	NAIR APARECIDA FURQUIM
174.	NAIR DE OLIVEIRA CARDOSO DO CARMO e NELSON CARDOSO DO CARMO
175.	NAIR DE OLIVEIRA CARDOSO DO CARMO e NELSON CARDOSO DO CARMO
176.	NATALINO OLIVEIRA RAMOS
177.	NEIDE PIRES DO PRADO DA CUNHA e ALDEMIR MOREIRA DA CUNHA
178.	NEIDE RIBEIRO
179.	NEIVA BUFFON MACIEL DA SILVA e ELIEL NAZARO DA SILVA
180.	NELCI CARNEIRO DE SOUZA
181.	NEUSA CORREIA VEIGAS e JONIVAR VEIGAS
182.	NEUSA DO NASCIMENTO e ITACIR JOSE RAFANIN
183.	NILCE VILHARVA HOIÇA e VILMAR HOICA
184.	NOELI TEREZINHA DA LUZ e SIDINEI SERGIO BOSI
185.	NOELI TEREZINHA DA LUZ e SIDINEI SERGIO BOSI
186.	NOEMIA CUSTODIO RODRIGUES ZEPKA e MARIANO ZEPKA
187.	NORMA SOARES MAGALHÃES RIBEIRO e LUIZ RIBEIRO
188.	ODETE PADILHA DA LUZ MORAIS
189.	OLAIR GONÇALVES SILVA
190.	OLINDA RIBEIRO DOS SANTOS e GILBERTO MAURO DOS SANTOS
191.	OLIVAR VEIGA
192.	OSNI PEREIRA DOS SANTOS



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

193.	PATRIQUE BECKER FERREIRA
194.	PAULINA ALVARENGA
195.	PAULO REGINALDO LAGOS
196.	PAULO REGINALDO LAGOS
197.	RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
198.	RAQUEL DOS SANTOS LEMOS e AMAURI KRONE
199.	RENATA PEDROSO e TOBIAS DE JESUS DA SILVA FREITAS
200.	RICARDO SILVA
201.	RODRIGO DA SILVA ZIN
202.	ROSA VEIGAS e DIRCEU GARCIA MAGALHAES
203.	ROSANA HENQUE SOUZA e VENILSO DE OLIVEIRA
204.	ROSANE LEMOS MIRANDA e JEVERSON SATIL DOS SANTOS
205.	ROSANE MARIA LOUREIRO e SILSO RODRIGUES DE SOUZA
206.	ROSANGELA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA
207.	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS e ELIO MICHKOWICZ
208.	ROSELI DE FATIMA SOUZA
209.	ROSILDA APARECIDA FURQUIM e GERALDO FELIZ GARCIA
210.	ROSILENE RODRIGUES AMARAL
211.	ROSINEIA VENTANIA e DENILSON PEGORARO
212.	ROSMARI SILVA DA CRUZ e NELIO RODRIGUES DA CRUZ
213.	ROZANE DE OLIVEIRA BARBOZA e GILMAR DE JESUS BARBOZA
214.	ROZENI DE SOUZA
215.	RUBIAMARA DA SILVA PAULA E SERGIO DE LIMA INHAIA
216.	SALETE APARECIDA ANTUNES GONZALEZ
217.	SALETE WEISS FARIAS e ARCENI FARIAS
218.	SAMARA RIBEIRO DA SILVA e MARLENE PEDROZO
219.	SANDRA DE OLIVEIRA e EMILIO RODRIGES DA SILVA
220.	SANDRA FERREIRA DE ARAUJO
221.	SANDRA RIBEIRO
222.	SEBASTIANA MENDES
223.	SEBASTIANA PIRES DO PRADO e ANTONIO RODRIGUES DO PRADO
224.	SEBASTIÃO NEURI RODRIGUES
225.	SEBASTIÃO OLIVEIRA RAMOS
226.	SILVIANE ALVES DA SILVA
227.	SINARA DA SILVA
228.	SIRLEI DE OLIVEIRA MARTINS e ALAN MATEUS DE OLIVEIRA
229.	SIRLENE APARECIDA DA ROSA PEREIRA e BENEDITO ANTUNES PEREIRA JUNIOR



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

230.	SIRLENE DE FÁTIMA PADILHA
231.	SOELI BRANCO e JOAO MARIA DA COSTA
232.	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA e EDINALDO DE MATOS SANTOS
233.	SOLANGE APARECIDA LARA e NILTON RODRIGUES DE PAULA
234.	SOLANGE APARECIDA LARA e NILTON RODRIGUES DE PAULA
235.	SOLANGE NETO
236.	SUELEIDE CORDEIRO e LAUDELINO DOARTE
237.	SUZAMAR ANTONIA RAMALHO e JOCEMIR PIZATTO
238.	SUZAMARA DA SILVA MAZZETO e JACKSON DA SILVA PAULA
239.	SUZANA DA LUZ XAVIER FERREIRA e ELEZARINO DE CARVALHO FERREIRA
240.	SUZANA FERRAZ PACHECO e SANDRO COTTA
241.	TALITA CRISTINA RIBAS
242.	TATIANE BLEMER DE OLIVEIRA
243.	TATIANE RIBEIRO e VALDEMAR DA SILVA ALVES
244.	TEREZA RAMOS DA SILVA e SEBASTIAO BENTO DOS SANTOS
245.	TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO e ANTONIO SIQUEIRA LOPES
246.	TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO e JOSE LEALDINO CORDEIRO
247.	TEREZINHA APARECIDA LANGEMBERG e RONIMAR BARBOSA
248.	TEREZINHA APARECIDA MACHADO
249.	TEREZINHA DA LUZ DE SOUZA VEIGA e NIVALDO VEIGA
250.	TEREZINHA DE JESUS FREITAS DOS SANTOS e PEDRO ALVES DOS SANTOS
251.	TEREZINHA DE LIMA ALMEIDA e ADÃO GONÇALVES DE ALMEIDA
252.	TEREZINHA DE LIMA MARTINS e ADÃO RAMOS DA SILVA
253.	TEREZINHA DE SOUZA
254.	TEREZINHA DO CARMO ROSA
255.	TEREZINHA FARIAS
256.	TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS
257.	VALDECIR OLIVEIRA DA MAIA
258.	VALDELIRIO JORGE FARIA
259.	VALDIRENE DE CASTRO SEIBEL e ALOISIO SEIBEL
260.	VALDOMIRO SOARES DE ALMEIDA
261.	VALERIA SCHEIDT REX e JOSÉ ANDRÉ FERREIRA
262.	VANDERLEI DOS SANTOS
263.	VELANIR DE FATIMA MENDES DOS SANTOS e VILMAR ZINI DOS SANTOS
264.	VERA LUCIA GARCIA MAGALHAES AVILA e LAUDIR JOÃO AVILA
265.	VIVIANE APARECIDA DE LIMA
266.	WILLIAN ALBERT DE OLIVEIRA



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

267.	WILSON DE OLIVEIRA
268.	WITOR MANUEL MACIEL DA SILVA
269.	ZELIA ALVES DE LIMA e VALDERI ZERNEH
270.	ZENILDA SATIL DOS SANTOS e ASSIR CORREIA HENQUE
271.	ZILDA BISPO DOS SANTOS e ARCENI ANTUNES DOS SANTOS

DAS IMPUGNAÇÕES:

Artigo 11. As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, em jornal da região ou por meio eletrônico no Diário Oficial, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da **Prefeitura Municipal de Catanduvas/PR**, endereçada ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, se houver, ficando a critério da municipalidade, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões, conforme Art. 20 da Lei Federal 13.465/2017.

Artigo 11.1. A visualização das peças processuais e documentos que às acompanham poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências da prefeitura deste município.

Artigo 11.2. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de REURB, conforme prevê a Lei, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do Art. 31, §5º e §6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

Catanduvas/PR, 19 de fevereiro de 2024.


Moisés Aparecido de Souza
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

ANEXO 1 - DELIMITAÇÃO POLIGONAL – ALTO ALEGRE I



ANEXO 2 - MAPA DO NÚCLEO URBANO – ALTO ALEGRE I





MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

ANEXO 3 - DELIMITAÇÃO POLIGONAL – ALTO ALEGRE II



ANEXO 4 - MAPA DO NÚCLEO URBANO – ALTO ALEGRE II





MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

ANEXO 5 - DELIMITAÇÃO POLIGONAL – ALTO ALEGRE III



ANEXO 6 - MAPA DO NÚCLEO URBANO – ALTO ALEGRE III



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03



ANEXO 7 - DELIMITAÇÃO POLIGONAL – ALTO ALEGRE IV



ANEXO 8 - MAPA DO NÚCLEO URBANO – ALTO ALEGRE IV



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03



ANEXO 9 - DELIMITAÇÃO POLIGONAL – ALTO ALEGRE V





MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

ANEXO 10 - MAPA DO NÚCLEO URBANO – ALTO ALEGRE V

ANEXO 11 - DELIMITAÇÃO POLIGONAL – ALTO ALEGRE VII





MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

ANEXO 12 - MAPA DO NÚCLEO URBANO – ALTO ALEGRE VII



ANEXO 12 - MAPA DO NÚCLEO URBANO – ALTO ALEGRE VII



ANEXO 14 - MAPA DO NÚCLEO URBANO – ALTO ALEGRE VIII



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

